



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163/2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2015.

EMENDA MODIFICATIVA _____

Estratégia 1.8 da Meta 1

Meta 1

(...)

1.8) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, a proposta e os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Modifica a estratégia 1.8 da Meta 1:

Meta 1

(...)

1.8) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, a proposta e os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, as condições de trabalho e respeito aos direitos trabalhistas, entre outros indicadores relevantes;

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro
Presidente

Ver. Amanda Gurgel
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior
Membro

Ver. Ary Gomes
Membro





Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

